Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 12/05/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/23
Protocolo

MOÇÃO Nº 34 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos ao CMEI Júlio Inácio Uncer, em reconhecimento pelo trabalho de inclusão pedagógica, de acessibilidade, de alimentação e de interação social, voltado às pessoas com o transtorno do espectro autista.

Dê-se ciência dessa Moção a Senhora Sibele Martins da Silva, Diretora do CMEI Júlio Inácio Uncer.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Exposição de Motivos

A presente Moção de Aplausos vem exteriorizar o reconhecimento pelo trabalho de inclusão realizado pelo CMEI Júlio Inácio Uncer.

A inclusão trabalhada por este estabelecimento de ensino se dá no aspecto pedagógico, de acessibilidade, de alimentação e de interação social, da pessoa com transtorno do espectro autista.

Tal instituição busca em sua prática o desenvolvimento de ações educativas e de humanização, merecendo assim, referência ao vínculo construído entre a escola e a comunidade escolar.

Pais, alunos, ex-alunos, professores, funcionários, somam-se neste processo de implementação de ações que alavancam o crescimento educacional através das práticas inclusivas, buscando a equidade e respeito à pessoa com deficiência.

Por isto este CMEI, é digna desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão, hipotecada por essa Casa de Leis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA